

COLÉGIO GUAIRACÁ
EDITAL DE PRORROGAÇÃO N° 005/2025
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS

CONCURSO DE BOLSAS INTEGRAIS (6º ANO)
ANO LETIVO 2026

O Colégio Guairacá, por meio de seu Diretor Prof. Ms. Juarez Matias Soares, dentro de sua política de Organização Socialmente Responsável e comprometida com a realidade para seleção de alunos bolsistas, divulga edital de **PRORROGAÇÃO** para entrevistas socioeconômicas para Concurso de Bolsas Integrais, exercício do ano de 2026.

Este é um dos programas que integram a política de Responsabilidade Social do Colégio Guairacá LTDA, que pretende beneficiar alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e que atendam os pré-requisitos deste edital.

1. DA INSCRIÇÃO, PROVA, ENTREVISTA, RESULTADO E MATRÍCULA

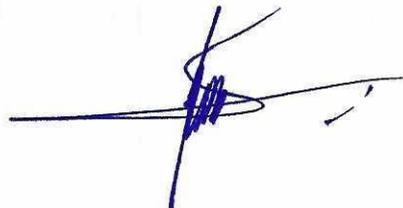
O período de inscrição para participar do processo será **de 15/09/2025 a 15/10/2025** na Secretaria do Colégio Guairacá (das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h de segunda a sexta) e no endereço eletrônico: www.colegioguairaca.com.br;

O Concurso de Bolsas Integrais/2026 do Colégio Guairacá possuirá três etapas:

- I - Entrevista socioeconômica;
- II - Prova de conhecimento;
- III - Entrevista psicológica.

As entrevistas socioeconômicas ocorrerão nos dias **30 e 31 de outubro e nos dias 03 e 04 de novembro de 2025**, após as inscrições, obedecendo ao horário estabelecido no edital de convocação, que será divulgado na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico www.colegioguairaca.com.br a partir das 14h do dia **07/11/2025**.

Os candidatos aprovados na entrevista, conforme pré-requisitos apresentados no item 2 deste edital, serão convocados para a segunda etapa, a prova de conhecimentos, através de edital específico, que será divulgado na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico www.colegioguairaca.com.br a partir das 17h do dia **07/11/2025**.



A prova de conhecimentos será realizada no dia 08/11/2025, às 8h30, na sede do Colégio Guairacá, situado à Rua XV de Novembro nº 7050, centro, Guarapuava – PR, 1º andar. Aos candidatos e candidatas que, por motivos de consciência religiosa, não puderem realizar a prova na data acima estipulada, estes poderão requerer no ato da inscrição a aplicação da prova no dia **07/11/2025** às 13h.

O edital com o resultado das provas e convocação para as entrevistas psicológicas será divulgado no dia **14/11/2025**, na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico www.colegioguairaca.com.br.

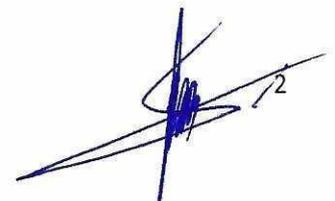
As entrevistas psicológicas (etapa também eliminatória), dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, ocorrerão nos dias **24, 25 e 26 de novembro de 2025**. No dia 01/12/2025 sairá o edital com o resultado final do Concurso de Bolsas/2026 que será divulgado na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico www.colegioguairaca.com.br

A **matrícula** dos candidatos aprovados nas três etapas será realizada nos dias **08 e 09 de dezembro de 2025**, das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Colégio. Para a matrícula serão necessários os documentos do Anexo I deste edital.

Atenção: É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a compra do material didático e do uniforme que são de uso obrigatório no Colégio.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE BOLSAS

- a) Apresentar comprovante de renda (contracheque, recibo de pagamento autônomo – RPA, declaração de Imposto de Renda, Declaração da Fonte pagadora ou DECORE nos casos de trabalhador autônomo). A renda familiar deve ser igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos vigentes no Brasil (R\$ 4.554,00);
- b) Apresentar declaração manuscrita e assinada, reconhecido firma em cartório, afirmando não receber nenhum outro tipo de ajuda ou apoio financeiro para pagamento das mensalidades, decorrentes de programa interno de empresas (conveniada ou não com a escola) para auxílio educacional, bolsas de estudo de entidades, empresas ou prefeituras;
- c) Estar matriculado em Escola Pública e cursando o atual ano letivo;
- d) Ter bom rendimento quantitativo, ou seja, ter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em escolas reconhecidas e autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação - SEED;
- e) Apresentar ficha individual do aluno ou boletim (retirada na secretaria da escola em que estuda);
- f) Apresentar a ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada pelo responsável.



g) Assinar o Termo de autorização de uso de imagem.

2.1. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia da certidão de nascimento;
- b) Cópia do boletim (série cursando 2025);
- c) Cópia do RG e CPF dos pais;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia do Comprovante de Renda (3 últimos meses).

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

3.1. DAS VAGAS

As vagas destinadas ao concurso serão:

- 5 (cinco) vagas para o **6º ano** do Ensino Fundamental II – EFAF.

3.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

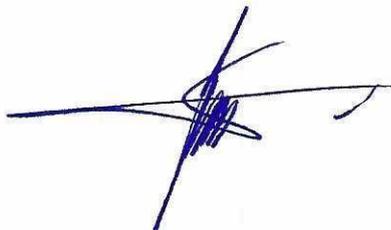
a) O processo de avaliação para concessão do benefício será realizado por profissionais de Serviço Social, Psicólogos e Pedagogos da Instituição. Esta comissão tem autonomia para analisar, avaliar e publicar as concessões dos benefícios baseando-se na análise da situação socioeconômica da família requerente, a partir do resultado da avaliação, considerando-se os aspectos expressos neste edital;

b) Será contemplado no máximo um membro por família. A concessão das bolsas será anual, ou seja, esta seleção terá validade para o exercício de 2026, podendo ser renovada a cada ano, se o aluno cumprir as normas deste edital;

c) A falta de documentação completa, o não cumprimento do prazo de entrega ou a divergência entre as informações declaradas e as comprovadas excluirão automaticamente o candidato do processo de seleção;

d) As inscrições e entrega de documentos no processo de concessão de bolsas não garantem a aprovação do benefício;

e) A concessão da bolsa será resultado da aprovação nas três etapas do concurso: entrevista e análise socioeconômica, desempenho na avaliação escrita e entrevista psicológica.



4. DA MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026

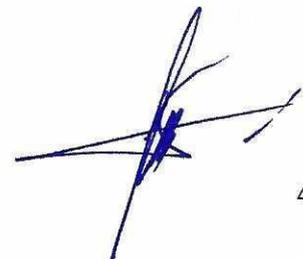
Para manter a bolsa recebida por meio deste processo de seleção, deverão ser respeitados alguns quesitos:

- a) Bom rendimento educacional, ou seja, média igual ou superior a 8,0 (oito), em todos os trimestres, sendo que o não cumprimento desta acarretará na suspensão da bolsa;
- b) Ter frequência e participação nas atividades escolares, igual ou superior a **80%** (oitenta por cento) da carga horária regular;
- c) Acompanhamento regular dos responsáveis no desempenho escolar do educando, a exemplo de reuniões, festas escolares, atividades extraclasse, material didático e uniforme escolar;
- d) Apresentar todo o material didático de uso pessoal solicitado pelo Colégio Guairacá no primeiro dia de aula. Isto inclui os cadernos, livros didáticos e uniforme escolar (inclusive o jaleco);
- e) Efetiva participação e assiduidade do educando nos seus compromissos educacionais;
- f) Uso do uniforme e jaleco nas atividades do Colégio Guairacá.
- g) Ter bom comportamento em sala de aula e nos espaços da escola, respeito com os colegas, professores e colaboradores.
- h) No final de cada ano letivo, haverá uma nova avaliação socioeconômica da família, assim como uma análise do cumprimento dos itens acima citados, para que a continuidade da bolsa se dê ou não.

5. DAS PROVAS

Para fazer a prova, o aluno deverá trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha. É obrigatório trazer o documento de identificação e comprovante de inscrição. No dia da prova, comparecer ao Colégio Guairacá com no mínimo meia hora (30 minutos) de antecedência.

A prova é composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática, 05 (cinco) de História, 05 (cinco) de Geografia, 05 (cinco) de Ciências e uma Redação com o tema a ser proposto.



5.1.1. Conteúdos

6º ANO

MATEMÁTICA

- Operações básicas – situações problemas;
- Espaço e forma;
- Frações.

PORTUGUÊS

- Interpretação e compreensão de textos em geral;
- Classes gramaticais;
- Verbos;
- Ortografia.

HISTÓRIA

- Proclamação da República;
- Contexto das primeiras imigrações;
- Economia cafeeira.

GEOGRAFIA

- Sociedade brasileira;
- Natureza;
- Regiões do Brasil.

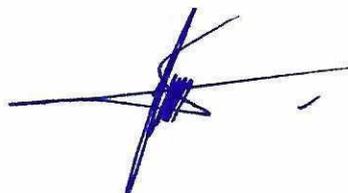
CIÊNCIAS

- Saúde e qualidade de vida;
- Reprodução como função da manutenção das espécies.

REDAÇÃO

A partir de um tema de reflexão, será exigida do aluno a produção de um texto, em que serão avaliados os seguintes critérios:

- Adequação ao tema: desvio/continuidade;
- Coesão: progressão de ideias e seu entrelaçamento;
- Coerência: realidade/ideias contraditórias; fantasia, lógica;
- Recursos lingüísticos: adequação à norma gramatical padrão (erros gramaticais, parágrafos, fraseamento);



5.1.2. DURAÇÃO DA PROVA

A duração da prova para concorrer às vagas ao Ensino Fundamental, será de 3h (três horas).

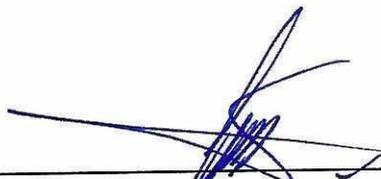
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não haverá revisão de provas;

6.2. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas na Secretaria do Colégio Guairacá;

6.3. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão analisados e tratados pela Direção Geral do Colégio Guairacá.

Guarapuava, 29 de outubro de 2025.



Professor Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Colégio Guairacá
Port. 001/2008 - SEEG de 18/09/2008

ANEXO I

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA
DOS ALUNOS SELECIONADOS:**

- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF dos Responsáveis;
- Cópia do comprovante de residência (água);
- Uma foto 3x4;
- Declaração de transferência ou boletim da escola de origem.

